

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 619/2025- GP, DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 17/06/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO** matrícula 414, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, da Unidade Básica de Saúde III “Amaro Florêncio Dantas”, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 30/06/2025 a 19/07/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros de Carnaúba dos Dantas/RN, em 25 de junho de 2025

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEANDRO DANTAS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Matrícula 1067

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**26974B4E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>